



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 37.060, DE 20 DE Março DE 2017

Institui o Comitê Estadual Gestor do Programa Criança Feliz do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102, da Constituição do Estado e, considerando os termos da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz, no âmbito do Governo Federal, bem como o Termo de Aceite e Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual Gestor do Programa Criança Feliz do Piauí, com os seguintes objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços que necessitem; e

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 2º O Comitê Estadual Gestor do Programa Criança Feliz do Piauí será integrado por um(a) representante, na condição de titular e suplente, das instituições estaduais com competência legal pela implementação das políticas nas áreas de:

I - Assistência Social e Cidadania;

II - Direitos Humanos;

III - Saúde;

IV - Educação;

V - Cultura;

VI - Políticas para as Mulheres; e

VII - Pessoa com Deficiência.

Art. 3º O Programa Criança Feliz, no âmbito do Estado do Piauí, será executado mediante a conjugação de esforços com a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, os municípios do estado, a participação da sociedade civil e o controle social, observada a intersetorialidade e as especificidades das políticas públicas setoriais.

Parágrafo único. O apoio técnico e financeiro ao Estado do Piauí e aos municípios que aderirem ao Programa será de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, condicionado ao atendimento de critérios definidos pelo Ministério e pela Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 4º A coordenação do Comitê Estadual será de competência da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC.

Art. 5º A participação dos representantes do Comitê Estadual será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de Março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



## DECRETO Nº 17.061, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

**CONSIDERANDO** o contido no OFÍCIO Nº 100/2017-GCG, datado de 02 de março de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.002505/17-10,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, a seguir relacionados, ao retorno à atividade:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1	Capitão PM	105705272-0	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
2	1º Tenente PM	10.4237-78	DOMINGOS FAUSTINO DE SOUSA
3	1º Tenente PM	10.4397-78	RAIMUNDO ROMÃO BATISTA
4	2º Tenente PM	10.7451-85	DJALMA ALVES DE MOURA
5	Subtenente PM	10.4005-79	JOSIAS TEODORO DE SOUSA
6	1º Sargento PM	100993633-5	JOÃO GONÇALVES DA COSTA FILHO
7	1º Sargento PM	10.7646-86	LUIZ SOARES DA ROCHA
8	1º Sargento PM	10.4341-78	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

9	2º Sargento PM	101929232-3	LUIIS FERREIRA DA COSTA
10	3º Sargento PM	10.7468-85	ANTONIO GOMES EVANGELISTA
11	3º Sargento PM	10.5476-80	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
12	3º Sargento PM	10.5846-83	JOIVIANO VITOR DA SILVA
13	3º Sargento PM	105706982-3	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
14	3º Sargento PM	10.6086-84	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO
15	3º Sargento PM	10.2682-84	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
16	3º Sargento PM	10.5074-80	REGINALDO ALVES DE FRANÇA
17	Cabo PM	10.7405-85	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
18	Cabo PM	10.5641-82	RAIMUNDO QUARESMA MARTINS

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 20 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



**DECRETO Nº 17.062, DE 20 DE MARÇO DE 2017**



DECRETO Nº 17.063 de 20 de MARÇO de 2017

Convoca bombeiro militar da reserva remunerada ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981, Lei nº 5.755/2008 e Lei nº 6.736, de 23 de dezembro de 2015, que especifica.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.697.698,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e art. 1º, da Lei estadual nº 6.736, de 23 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 075/2017 – Gab. Cmddo Geral/CBMEPI, de 8 de março de 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.002654/17-00,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado o bombeiro militar da reserva remunerada, a seguir indicado, ao retorno à atividade:

POSTI/GRAD.	IDENT.	CPF	MAT.	NOME
ST BM/RR	101.348.233-4	183.403.263-68	014189-5	JOSÉ SOARES DA CUNHA

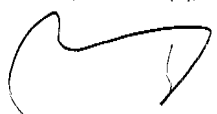

Art. 2º O bombeiro militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o bombeiro militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Diretoria de Pessoal – Inativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de MARÇO de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 150

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA**

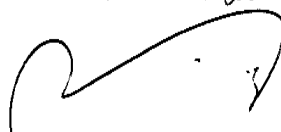


Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura, Maternidade Dona Evangelina Rosa, Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, Secretaria de Saúde, VIII – Coordenação Regional de Saúde – Oeiras, XV – Coordenação Regional de Saúde – Uruçuí e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 10.697.698,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2016, nas fontes: 113 - Recursos do SUS, 117 - Operação de Crédito Externa.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de MARÇO de 2017

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de março de 2017 • Nº 53

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.063 de 20/03/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	117	E0000	4.000.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	117	E0000	1.000.000,00	
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00	
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.000.000,00	
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.92	113	E0000	500.000,00	
17139.10.502.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.92	113	E0000	300.000,00	
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.14	113	E0000	7.410,00	
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.30	113	E0000	8.528,00	
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	E0000	14.960,00	
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.47	113	E0000	16.800,00	
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	113	E0000	50.000,00	
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	117	E0000	1.300.000,00	
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00	
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	117	E0000	1.500.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>10.697.698,00</b>	



DECRETO Nº 17.063 de 20 de MARÇO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.775.414,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de MARÇO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Fazenda, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, FUNSAUDE/SUS - Gestão Plena Estadual, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 12.775.414,00 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.064** de **20/03** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA PÓTY CABANA	FO	3.3.90.37	100	E0000	1.129.074,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	19.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL.	FO	3.3.90.39	210	E0000	500.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.40.41	100	E0000	600.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	100	E0000	3.000.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	210	E0000	120.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	61.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	100	E0000	25.000,00
17101.10.302.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	3.200.000,00
17101.10.302.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.50.41	113	E0000	800.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	415.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	1.585.000,00
21205.04.122.0001.1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	FI	4.4.90.52	100	E0000	23.880,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.30	110	E0000	100.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.37	110	E0000	260.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	110	E0000	40.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.52	110	E0000	50.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO.	FO	4.4.90.51	117	E0000	333.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.40.92	100	E0000	277.500,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.92	117	E0000	187.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.775.414,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de março de 2017 • Nº 53

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.064 de 20 / 03 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0001.1663	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL - PRODAF/PROFISCO	FO	4.4.90.35	100	E0000	50.000,00
13101.04.129.0001.1663	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL - PRODAF/PROFISCO	FO	4.4.90.39	100	E0000	9.000,00
13101.04.129.0001.1663	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL - PRODAF/PROFISCO	FO	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.129.034,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	210	E0000	500.000,00
16208.04.122.0090.2353	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HIDRICAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.100.000,00
16208.18.544.0021.1331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	100	E0000	86.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	210	E0000	60.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.92	210	E0000	60.000,00
17101.10.302.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	4.4.90.51	113	E0000	4.000.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00
21205.04.122.0001.1089	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.480,00
21205.16.482.0018.1144	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS E BENS	FO	3.3.90.39	100	E0000	13.400,00
28101.18.122.0001.2300	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	FO	4.4.90.51	110	E0000	150.000,00
28101.18.122.0001.2300	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	FO	4.4.90.52	110	E0000	100.000,00
28101.18.541.0017.1199	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES	FO	4.4.90.52	110	E0000	200.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA ELIPIPEDO.	FO	4.4.40.41	117	E0000	333.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	277.500,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	117	E0000	187.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.775.414,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de março de 2017 • Nº 53

7



DECRETO Nº 17.065 de 20 de MARÇO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 131.000,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de MARÇO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.065 de 20/03/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.28.846.0082.2409	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.92	100	E0000	131.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>131.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 17.065 de 20/03/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	131.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>131.000,00</b>



LEI Nº 6.956, DE 20 DE MARÇO DE 2017

*Regula a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres sujeitos a registro nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - desmontagem: a atividade de desmonte ou destruição de veículo, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final;

II - empresa de desmontagem: o empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas nesta Lei.

Art. 3º A atividade de desmontagem somente poderá ser realizada por empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado.

Art. 4º O funcionamento e o registro de que trata o art. 3º estão condicionados à comprovação pela empresa de desmontagem dos seguintes requisitos:

I - dedicar-se exclusivamente às atividades reguladas por esta Lei;

II - possuir unidade de desmontagem dos veículos isolada, fisicamente, de qualquer outra atividade;

III - estar regular perante o Registro Público de Empresas, inclusive quanto à nomeação dos administradores;

IV - ter inscrição nos órgãos fazendários; e

V - possuir alvará de funcionamento expedido pela autoridade local.

§ 1º O órgão de trânsito competente, no prazo de 15 (quinze) dias do protocolo do pedido, analisará o pleito e concederá ou negará o registro, especificando, neste caso, os dispositivos desta Lei e das normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN pendentes de atendimento.

§ 2º Toda alteração de endereço ou abertura de nova unidade de desmontagem exige complementação do registro perante o órgão de trânsito.

§ 3º A alteração dos administradores deverá ser comunicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao órgão executivo de trânsito do Estado.

§ 4º Após a concessão do registro, o órgão executivo de trânsito expedirá documento, padronizado e numerado conforme as normas do CONTRAN, comprobatório do registro da unidade de desmontagem, que deverá ficar exposto no estabelecimento em local visível para o público.

§ 5º O registro terá a validade de:

I - 1 (um) ano, na 1ª (primeira) vez; e

II - 5 (cinco) anos, a partir da 1ª (primeira) renovação.

§ 6º É obrigatória a fiscalização in loco pelo órgão executivo de trânsito do Estado, antes da concessão, da complementação ou da renovação do registro, assim como a realização de fiscalizações periódicas, independentemente de comunicação prévia.

§ 7º Na fiscalização in loco, o órgão executivo de trânsito do Estado deverá aferir, entre outros elementos, a conformidade da estrutura e das atividades de cada oficina de desmontagem com as normas do CONTRAN.

Art. 5º A atividade de desmontagem será exercida em regime de livre concorrência.

Parágrafo único. É vedado aos entes públicos:

I - fixar preços de atividades relacionadas com a desmontagem;

II - limitar o número de empresas ou o número de locais em que a atividade referida no caput pode ser exercida; e

III - estabelecer regra de exclusividade territorial.

Art. 6º A empresa de desmontagem deverá emitir a nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa.

Art. 7º O veículo somente poderá ser desmontado depois de expedida a certidão de baixa do registro, nos termos do art. 126 da Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. A certidão de baixa do registro do veículo deverá ser requerida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso nas dependências da empresa de desmontagem.

Art. 8º O veículo deverá ser totalmente desmontado ou receber modificações que o deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

§ 1º A empresa de desmontagem comunicará ao órgão executivo de trânsito do Estado, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a desmontagem ou a inutilização do veículo.

§ 2º A unidade de desmontagem ou, no caso de encerramento das atividades da unidade específica, a empresa de desmontagem deverá manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, as certidões de baixa dos veículos ali desmontados.

Art. 9º Realizada a desmontagem do veículo, a empresa de desmontagem deverá, em até 5 (cinco) dias úteis, registrar no banco de dados de que trata o art. 11 as peças ou conjuntos de peças usadas que serão destinados à reutilização, inserindo no banco de dados todas as informações cadastrais exigidas pelo CONTRAN.

Art. 10. Somente poderão ser destinadas à reposição as peças ou conjunto de peças usadas que atendam as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos das normas do CONTRAN.

§ 1º As normas do CONTRAN deverão prever, entre outros elementos:

I - os requisitos de segurança;

II - o rol de peças ou conjunto de peças que não poderão ser destinados à reposição;

III - os parâmetros e os critérios para a verificação das condições da peça ou conjunto de peças usadas para fins de reutilização; e

IV - a forma de rastreabilidade.

§ 2º As peças ou conjunto de peças que não atenderem o disposto neste artigo serão destinados a sucata ou terão outra destinação final definida no prazo máximo de 20 (vinte) dias



úteis da desmontagem do veículo do qual procedam, observadas, no que couber, as disposições do art. 17 desta Lei.

§ 3º É permitida a realização de reparos ou de pintura para a adequação das peças às condições de reutilização.

§ 4º É vedada a comercialização de qualquer tipo de peça ou conjunto de peças novas pela empresa de desmontagem.

Art. 11. Fica criado o banco de dados nacional de informações de veículos desmontados e das atividades exercidas pelos empresários individuais ou sociedades empresárias, na forma desta Lei, no qual serão registrados as peças ou conjuntos de peças usadas destinados a reposição e as partes destinadas a sucata ou outra destinação final.

§ 1º A implementação e a gestão do banco de dados de que trata o caput são da competência do órgão executivo de trânsito da União.

§ 2º O órgão executivo de trânsito do Estado terá participação no fornecimento de informações para o banco de dados.

§ 3º O acesso dos órgãos de segurança pública às informações constantes do banco de dados de que trata este artigo independe de ordem judicial.

§ 4º O CONTRAN normatizará a implementação, a gestão, a alimentação e os níveis de acesso ao banco de dados de que trata este artigo.

§ 5º As informações cadastrais das empresas de desmontagem e das respectivas unidades de desmontagem serão divulgadas na internet pelo órgão executivo de trânsito do Estado em que se situem oficinas de desmontagem.

Art. 12. A oferta e a apresentação de peças, conjuntos de peças ou serviços que incluam, total ou parcialmente, peças oriundas de desmontagem devem assegurar ao adquirente informações claras e suficientes acerca da procedência e das condições do produto.

Art. 13. Aquele que exercer suas atividades em desacordo com o disposto nesta Lei, no caso de condenação em processo administrativo sancionador, estará sujeito à sanção administrativa de multa, na forma abaixo:

I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as infrações leves;

II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para infrações médias; e

III - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para infrações graves.

§ 1º Aplica-se em dobro o valor da multa em caso de reincidência na mesma infração, no prazo de 1 (um) ano.

§ 2º As multas aplicadas contra empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte terão desconto de 50% (cinquenta por cento), não considerado para os fins do §3º deste artigo.

§ 3º O acúmulo, no prazo de 1 (um) ano da primeira infração, em multas que totalizem mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acarretará a suspensão da possibilidade de recebimento de novos veículos, ou de parte de veículos, para desmonte pelo prazo de 3 (três) meses na unidade de desmontagem onde praticada a infração.

§ 4º Qualquer nova infração durante o período de suspensão do recebimento de novos veículos acarretará interdição e cassação do registro de funcionamento da empresa de desmontagem perante o órgão executivo de trânsito, permitido o requerimento de novo registro somente após o prazo de 2 (dois) anos.

§ 5º Será aplicada apenas uma multa por conduta infracional verificada na fiscalização, independentemente da quantidade de peças, conjunto de peças ou veículos envolvidos.

§ 6º O direito de ampla defesa e do contraditório contra a aplicação das sanções administrativas será exercido nos termos das normas do ente da federação respectivo.

Art. 14. São infrações leves:

I - a falta de comunicação ao órgão responsável, no prazo previsto nesta Lei, da realização de desmontagem de veículo automotor terrestre;

II - a não observância do prazo para a desmontagem ou de inutilização de qualquer veículo que dê entrada na empresa de desmontagem;



III - a não observância do prazo para o cadastro de peças e de conjunto de peças de reposição usadas e de partes destinadas a sucata no banco de dados de que trata o art. 11;

IV - o cadastro deficiente, incompleto, incorreto ou irregular de peça ou de conjunto de peças de reposição ou de partes destinadas a sucata no banco de dados previsto no art. 11;

V - a falta de destinação final das partes não destinadas à reutilização do veículo no prazo estabelecido no § 2º do art. 10;

VI - o não cumprimento, no prazo previsto nesta Lei, do disposto no § 3º do art. 4º; e

VII - o descumprimento de norma desta Lei ou do CONTRAN para a qual não seja prevista sanção mais severa.

Art. 15. São infrações médias:

I - a não emissão imediata da nota fiscal de entrada de veículo automotor terrestre;

II - a falta de certidão de baixa de veículo desmontado na unidade de desmontagem arquivada na forma do § 2º do art. 8º; e

III - o exercício de outras atividades na área da oficina de desmontagem, ressalvado o disposto no inciso VI do art. 16.

Art. 16. São infrações graves:

I - o cadastramento, no sistema de que trata o art. 11, como destinadas à reposição, de peças ou conjunto de peças usadas que não ofereçam condições de segurança ou que não possam ser reutilizadas;

II - a alienação como destinada à reposição de peça ou conjunto de peças usadas sem o cadastramento de que trata o art. 9º;

III - a não indicação clara na alienação de que se trata de peça usada;

IV - a desmontagem de veículo automotor terrestre sem a emissão da nota fiscal de entrada ou antes da expedição da certidão de baixa do registro do veículo;

V - a comercialização de peça ou conjunto de peças de reposição em desacordo com o disposto no § 1º do art. 10;

VI - a realização de atividades de conserto de veículos, comercialização de peças novas ou de venda de veículos usados, no tocante a veículos sujeitos a registro nos termos da Lei n 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, na área da oficina de desmontagem;

VII - a violação da proibição de recebimento de novos veículos ou de partes de veículos;

VIII - a realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente.

Parágrafo único. Na hipótese dos incisos VII e VIII, serão também realizadas a interdição do estabelecimento e a apreensão do material encontrado para futura aplicação da pena de perdimento.

Art. 17. O atendimento do disposto nesta Lei pelo empresário individual ou sociedade empresária não afasta a necessidade de cumprimento das normas de natureza diversas aplicáveis e a sujeição às sanções decorrentes, inclusive no tocante a tratamento de resíduos e rejeitos dos veículos desmontados ou destruídos.

Art. 18. As unidades de desmontagem de veículos já existentes antes da entrada em vigor desta Lei deverão adequar-se às suas disposições no prazo máximo de 3 (três) meses.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**  
**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZ GONZAGA PAES LANDIM**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade da Indústria, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 17 de Março de 2017.

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS**  
**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOS VINÍCIUS CUNHA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de março de 2017.

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AVELAR DE CASTRO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 20 de março de 2017.

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de março de 2017.

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO DOS CERRADOS**  
**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZ GONZAGA PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, com efeitos a partir de 20 de março de 2017.

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL**  
**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de março de 2017.

**COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO**  
**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 20 de março de 2017.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO KENNEDY FEITOSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.



**JOSEMARA FRANCO PINTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Atendimento Sócio-Educativo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**RAUMARIO MOURAO E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**ELISANDRO DE SOUSA LUSTOSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Patrimônio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**ROSANGELAMARIA VALE DE QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**NOELIA DE CARVALHO E SILVA AMORIM**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**BENEDITO ARAUJO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**LUCIANO LOPES DE CASTRO TELES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Atendimento Sócio-Educativo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**JOSE HELDER DO NASCIMENTO E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**LUIZ JOVINIANO GOMES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**MATHEUS DA ROCHA CARVALHO SARAIVA LEITÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**SERGIO DE SANTANA ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Patrimônio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**BRENA SALES BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

**ANA CELIA LUZ ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício PRESI nº 48, de 13 de janeiro de 2017, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AP.010.1.000551/17-10,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **ILAMO IRLANO PRADO BORGES DE OLIVEIRA**, Técnico de Apoio à Atividade Policial Civil, Matrícula nº 272480-4, CPF nº 049.463.423-54, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

## **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI** **DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0156/2017-GAB/PRE, de 17 de fevereiro de 2017, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, AP.010.1.002175/17-51,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem**

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES	025686-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE SAUDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBERTO BORGES PESSOA RIOS	047093-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FLÁVIO ROBERTO SILVA	025504-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO RICARTE DANTAS NETO	025240-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HIRAN MENESES DOS SANTOS	018837-9	OPERADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR
JORGE LUIZ DA SILVA COSTA	025510-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	146148-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LÍVIA ALENCAR BOTELHO	025312-0	MÉDICA
LUZINEIDE ABREU DA FONSECA MELO	025454-1	PEDAGOGA
RUI BORRALHO FILHO	146252-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TERESINHA MARIA DA ROCHA	146092-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ WILLIAMS BRANDÃO DE MORAIS	025437-1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO	146237-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no MEMO. 0107/2017/Cerimonial, de 17 de março de 2017, da Diretora do Cerimonial da Secretaria de Governo,

**RESOLVE** conceder autorização para que **MARA BEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRA NOVAIS**, Diretora de Unidade do Cerimonial da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País, **no período de 20 a 29 de março de 2017**, em viagem de caráter particular às cidades de Las Vegas, Los Angeles e San Francisco, nos Estados Unidos da América.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no MEMO. 0107/2017/Cerimonial, de 17 de março de 2017, da Diretora do Cerimonial da Secretaria de Governo,

**RESOLVE** designar **DIRCE MARIA MAGALHAES DOS SANTOS**, Gerente de Produção Gráfica, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Unidade do Cerimonial da Secretaria de Governo, pelo período de 20 a 29 de março de 2017.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 238/2017-GAB/SEJUS, de 07 de março de 2017, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP010.1.002691/17-76,

**RESOLVE nomear**, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí), **KLEITON HOLANDA PEREIRA**, na qualidade de Membro Suplente do SINPOLJUSPI, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, até o término do mandato do Conselheiro Titular.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GABIN 0134/2017, de 10 de março de 2017, da Secretaria de Transportes, registrado sob o AP010.1.002712/17-71,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 13.414, de 04 de dezembro de 2008, os membros efetivos e suplentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI junto à Secretaria de Transportes, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27 de março de 2017, abaixo discriminados:

**Representantes na Área de Trânsito:**  
EDIVALDO TORRES BATISTA - Membro efetivo;  
IVANA MARIA MENDES FERREIRASOUSA - Suplente.

**Representantes da Secretaria de Transportes:**  
GILBERTO CAMPELO LIMA - Membro efetivo;  
JANAINA CARVALHO CHAVES - Suplente.

**Representantes da Cooperativa Mista de Transporte do Piauí (COMITAPI):**  
MERANDOLINO FROTA DE FARIAS NETO - Membro efetivo;  
ALLISON ARAÚJO FARIAS - Suplente.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALANA JULIANA SOARES MARINHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALANA JULIANA SOARES MARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

#### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM:02/03/2017

PROCESSO Nº: 3424/17 - PORTARIA Nº: 21.000-507/2017- FUNPREV - RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 21000-1.355, datada de 07/12/15, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 02/02/2016.

2 - CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1, inciso II alínea "a" da LC nº51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a EDVALDO AMÂNCIO DA SILVA, matrícula nº: 009323-8, PIS/PASEP nº: 17030924477, CPF nº: 211.089.192-00 do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com os proventos de R\$ 6.804,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS) mensais.

I	Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13.	R\$	6.704,00
	VANTAGENS RENUMERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II	VPNI- Gratificação por Curso de Policia, de acordo com o Art. 4º Inciso I da Lei nº 5.376/04,c/c a LC nº 37/04	R\$	100,00
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.804,00</b>

EM:22/02/2017

PROCESSO Nº: 2017.01.0409P - PORTARIA Nº: 482/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade CONCEDER benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) RAIMUNDA ROSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº: 0433691, portador do CPF nº: 474.470.873-00 e do PIS/PASEP nº: 17026393314, com os proventos de R\$ 791,79 (Setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.526 / 10.950 (96,1279%) DE R\$ 823,68) DE ACORDO COM O ART. 3º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 791,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 791,79</b>

EM:22/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1700P - PORTARIA Nº: 492/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARLANGE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0912476, portador do CPF nº: 394.094.813-68 e do PIS/PASEP nº: 17060063062, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.218,37 (Três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/04 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.218,37</b>

EM:09/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2488P - PORTARIA Nº: 396/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) VENETIA GIOVANNINI COSENTINO, ocupante do cargo de MEDICO, plantão presencial 24 horas semanais, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0189057, portador do CPF nº: 757.768.397-34 e do PIS/PASEP nº: 12202318005, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 13.351,73 (Treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$13.321,72
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.351,73</b>

EM:31/01/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2069P - PORTARIA Nº: 140/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LAUDELINE MEDINA LIMA FILHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0637548, portador do CPF nº: 181.181.863-34 e do PIS/PASEP nº: 17003125917, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.408,28 (Três mil, quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/04 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.408,28</b>

EM:17/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2189P - PORTARIA Nº: 475/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA AGATHA MARGARETE DE REZENDE ALMEIDA, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL, 24 horas semanais, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0396524, portador do CPF nº: 239.744.193-49 e do PIS/PASEP nº: 1703774468-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 13.351,73 (Treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$13.321,72
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.351,73</b>

EM:21/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2006P- PORTARIA Nº: 489/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS DORES AIRES MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO D, matrícula nº: 0709905, portador do CPF nº: 096.892.063-20 e do PIS/PASEP nº: 17037138019, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, a requerente em data anterior preencheu os requisitos à aposentadoria de acordo com a regra supracitada, com proventos de R\$ 1.184,76 (Mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.148,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.184,76</b>

EM:16/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1675P- PORTARIA Nº: 389/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADALIA MARIA RODRIGUES DE MOURA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0711616, portador do CPF nº: 241.013.893-49 e do PIS/PASEP nº: 12227762162, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.345,89 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.345,89</b>

EM:21/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2076P- PORTARIA Nº: 478/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCINÉA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0529931, portador do CPF nº: 226.528.503-00 e do PIS/PASEP nº: 17024441540, do quadro de pessoal do(a), com proventos de R\$ 3.393,96 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
		R\$
		R\$
		R\$

	R\$
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$3.393,96</b>

EM:17/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1898P- PORTARIA Nº: 480/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AFONSO HENRIQUE ALVES PINTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0445428, portador do CPF nº: 066.682.913-68 e do PIS/PASEP nº: 1070186361-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.619,28 (Seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.561,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (Parcela variável referente a Janeiro/2017).	R\$1.057,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.619,28</b>

EM:17/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2368P- PORTARIA Nº: 471/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO PINHEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0425672, portador do CPF nº: 227.152.823-20 e do PIS/PASEP nº: 1702447427-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.619,28 (Seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.561,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (parcela variável referente ao mês de janeiro/2017)	R\$1.057,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.619,28</b>

EM:13/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2779P- PORTARIA Nº: 404/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ARGEMIRA DA CRUZ NERES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe E, Nível II, matrícula nº: 0721263, portador do CPF nº: 350.278.945-20 e do PIS/PASEP nº: 12176959096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.428,64 (Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.337,96



Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.428,64</b>

EM:23/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2091P- PORTARIA Nº: 487/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GARDENHA DA ROCHA CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0725609, portador do CPF nº: 239.523.773-68 e do PIS/PASEP nº: 17024441311, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.387,37 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.387,37</b>

EM:17/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1507P- PORTARIA Nº: 465/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA LUZ MUNIZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0866261, portador do CPF nº: 265.114.793-15 e do PIS/PASEP nº: 12229943598, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.536,45 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.536,45</b>

EM:14/02/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0203P- PORTARIA Nº: 450/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIZA FORTES DE CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de MEDICO, plantão presencial 24 horas semanais, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0211753, portador do CPF nº: 227.197.503-44 e do PIS/PASEP nº: 17018440651, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 13.359,23 (Treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$13.321,72
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.359,23</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0067P- PORTARIA Nº: 493/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MIRIAM BATISTA DA CUNHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0737453, portador do CPF nº: 340.157.603-87 e do PIS/PASEP nº: 17024463102, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,00 (Mil, oitenta e três reais ) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.083,00</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1088P- PORTARIA Nº: 502/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALDOMIR MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível IV, matrícula nº: 0701190, portador do CPF nº: 398.659.915-00 e do PIS/PASEP nº: 10865985798, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.229,24 (Quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$4.077,85
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.229,24</b>

EM:21/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1601P- PORTARIA Nº: 461/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **STELA MARIA DE BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 058818X, portador do CPF nº: 275.146.093-34 e do PIS/PASEP nº: 12159374123, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.340,66 (Três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,83
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$79,83
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.340,66</b>



EM:06/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0003P- PORTARIA Nº: 414/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NEUZA DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0753424, portador do CPF nº: 514.878.103-34 e do PIS/PASEP nº: 10855946250, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Um mil, setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>

EM:06/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1979P- PORTARIA: 481/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NELI FERREIRA GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 1063634, portador do CPF nº: 183.787.143-49 e do PIS/PASEP nº: 19005277052, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.337,96 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.337,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.337,96</b>

EM:07/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0446P- PORTARIA Nº: 540/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE 1 - ANULAR a Portaria de Nº 402/2017, datada de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial Nº 36, datado de 20/02/2017, em razão de a Portaria nº 402/2017, ter sido publicada e não constar a informação referente ao Padrão da segurada. 2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARINE CARVALHO FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0688797, portador do CPF nº: 227.802.463-91 e do PIS/PASEP nº: 17020811513, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.090,40 (Mil, noventa reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,40</b>

EM:31/01/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0252P- PORTARIA Nº: 286/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESÚS RODRIGUES ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0209210, portador do CPF nº: 796.779.403-68 e do PIS/PASEP nº: 1700315207-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.081,98 (Mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$41,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.081,98</b>

EM:15/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2330P- PORTARIA Nº: 277/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOÃO FRANCISCO DE MORAIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0709166, portador do CPF nº: 221.830.353-15 e do PIS/PASEP nº: 10733957266, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.644,47 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.644,47</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0025P - PORTARIA Nº: 202/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MADALENA SANTOS LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 041579X, portador do CPF nº: 240.666.213-68 e do PIS/PASEP nº: 17026393209, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.064,02 (Mil, sessenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.064,02</b>



EM:17/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2914P - PORTARIA Nº: 467/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

- RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0828149, portador do CPF nº: 281.149.811-72 e do PIS/PASEP nº: 17026809693, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.231,90 (Três mil e duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.231,90</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2873P - PORTARIA Nº: 198/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FABIANO NEIVA EULÁLIO**, ocupante do cargo de MEDICO, 24 horas semanais, Classe: III, PADRÃO: B, matrícula nº: 0422126, portador do CPF nº: 022.446.083-87 e do PIS/PASEP nº: 17003158955, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu o direito a regra acima citada com proventos de R\$ 12.260,85 (Doze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$12.191,26
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$69,59
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.260,85</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2204P - PORTARIA Nº:491/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **SILVANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0094463, portador do CPF nº: 396.085.493-53 e do PIS/PASEP nº: 17041340994, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 6.904,00 (Seis mil, novecentos e quatro reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.452/13	R\$6.704,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$200,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.904,00</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1734P - PORTARIA Nº: 504/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO NONATO DA CUNHA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 0404756, portador do CPF nº: 065.619.853-20 e do PIS/PASEP nº: 17024432266, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.619,28 (Seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.561,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO III ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08, parcela variável, referência janeiro /2017.	R\$1.057,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.619,28</b>

EM:09/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0585P - PORTARIA Nº: 548/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO FROTA DE ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: I, matrícula nº: 0756911, portador do CPF nº: 286.428.053-15 e do PIS/PASEP nº: 17037138736, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.299,59 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.299,59</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1457P - PORTARIA Nº: 495/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO ALVES VIEIRA MENDES ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0680095, portador do CPF nº: 217.384.083-53 e do PIS/PASEP nº: 17017303421, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.283,24 (Três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$145,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.283,24</b>

EM:07/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0521P - PORTARIA Nº: 497/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALUINA BENVINDO NASCIMENTO BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0583871, portador do CPF nº: 246.974.433-49 e do PIS/PASEP nº: 17024447018, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.709,74 (Dois mil, setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$125,03
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.709,74</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº : 2017.01.0518P - PORTARIA Nº : 484/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MANOEL PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: I, Padrão: D, matrícula nº: 0369705, portador do CPF nº: 160.383.553-91 e do PIS/PASEP nº: 10853656484, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ **847,87** (Oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.562 / 12.775 (83,6771%) DE R\$ 1.025,52) DE ACORDO COM O ART. DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 847,87
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 847,87</b>

EM:10/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.03.1177P - PORTARIA Nº: 419/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao Segurado (a) **MARIA DA LUZ MENDES DE SOUSA LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0212008, portador do CPF nº: 159.765.133-87 e do PIS/PASEP nº: 10776053652, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 1.022,63 (Mil, vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (10.632 / 10.950 (97,10%) DE R\$ 1.022,32)	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016	R\$992,63
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1022,63</b>

EM:17/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1665P - PORTARIA Nº:479/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **YRTEZ CLAUDETE CALDAS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0747025, portador do CPF nº: 327.475.863-91 e do PIS/PASEP nº: 17002505406, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.657,31 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$72,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.657,31</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1995P - PORTARIA Nº:236/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIETE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0813532, portador do CPF nº: 273.746.373-49 e do PIS/PASEP nº: 17033796119, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.583,77 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.583,77</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1337P - PORTARIA Nº: 494/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARISTELA LEMOS MORAIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0778753, portador do CPF nº: 274.109.273-72 e do PIS/PASEP nº: 17023639134, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.342,32 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.342,32</b>



EM:26/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1553P - PORTARIA Nº:244/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HUMBERTO SOARES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de MEDICO, ambulatorial 20 horas, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0213543, portador do CPF nº: 048.286.313-72 e do PIS/PASEP nº: 10077787584, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 10.467,07 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$9.925,22
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS-4	ART. 136, LC Nº13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$61,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.467,07</b>

EM:23/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2507P - PORTARIA Nº:500/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GEANETE DE JESUS DE SOUSA CARDOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0712191, portador do CPF nº: 306.027.933-00 e do PIS/PASEP nº: 17035743470, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.387,37 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.387,37</b>

EM:09/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2526P - PORTARIA Nº:545/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0697079, portador do CPF nº: 131.786.283-04 e do PIS/PASEP nº: 10805490393, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.062,15 (Três mil, sessenta e dois reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.933,95
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.062,15</b>

EM:22/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2916P - PORTARIA Nº:224/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DEUSELINA GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0698199, portador do CPF nº: 181.191.823-91 e do PIS/PASEP nº: 10776052664, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,56 (Mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,56
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.083,56</b>

EM:10/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1926P - PORTARIA Nº:117/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILEUZA CARVALHO MEDEIROS FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0574104, portador do CPF nº: 218.009.363-20 e do PIS/PASEP nº: 12130280171, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.217,09 (Três mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$79,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.217,09</b>

EM:03/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0218P - PORTARIA Nº:392/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JANAINA NOGUEIRA MOURÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0736228, portador do CPF nº: 217.630.623-68 e do PIS/PASEP nº: 17024441672, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.574,98 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.574,98</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 0356/2017, de 20 de fevereiro de 2017 - Lotar o servidor **Luciano José Couto de Sousa Filho**, Médico, Matrícula nº 298467-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0357/2017, de 20 de fevereiro de 2017 - Lotar o servidor **Joel Ferreira Silva**, Psicólogo, Matrícula nº 282353-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMP, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0358/2017, de 20 de fevereiro de 2017 - Lotar a servidora **Maria do Carmo Cardoso de Araújo**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281224-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0359/2017, de 20 de fevereiro de 2017 - Lotar a servidora **Maria Aparecida Martins**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 103580-7, do quadro de pessoal da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto à 9ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 544

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0415/2017, de 23 de fevereiro de 2017. Remover a servidora **Andréia de Araújo Dias**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 175208-1 do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Bom Jesus/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 065 /17

Teresina (PI), 14 março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento das licitações de concessão e de parcerias público privadas conduzidas, por competência, pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, conforme previsto na Lei Estadual 5.494/05 e suas alterações.
2. A formação da Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

**Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho**, matrícula: 311.054-X, Presidente;  
**Laire Sameline Serafim Chaves**, matrícula: 311.050-8, Secretária;  
**Simone Borba Soares**, matrícula: 311.046-0, Membro;  
**Francisco do Rêgo Melo**, matrícula: 005931-5, Membro;  
**Daniel Menezes Lima**, CPF: 060.441.023-94, Apoio;  
**Sara Bezerra Marques**, matrícula 311.049-4, Apoio.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as seguintes portarias: Portaria GAB.SEADPREV nº 290/16 (DOE Nº 242, de 29 de dezembro de 2016 e Portaria GAB.SEADPREV nº 045/17 (DOE Nº 40, de 24 de fevereiro de 2017).
4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 040

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 064/17

Teresina (PI), 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003 c/c a Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2016, e a necessidade de controlar, acompanhar e dar celeridade aos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a fim de evitar as possíveis multas aplicadas ao Secretário de Administração e Previdência, bem como ao Presidente da Fundação Piauí Previdência,

RESOLVE:

**I - Nomear o servidor JOSÉ ITAMAR SOARES**, matrícula nº 289.541-2, lotado no Setor de Protocolo, para controlar a entrada de todos os processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado, fazendo a sua distribuição de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Ofícios de notificações de Aposentadorias ou de Pensão (anulação, correção e/ou reenquadramento) deverão ser encaminhados rigorosamente ao Gabinete do Presidente da Fundação Piauí Previdência, até a sua permanência nas dependências do Bloco 01, 2º andar, Centro Administrativo;
- b) Ofícios de notificações de procedimentos licitatórios e demais temas deverão ser encaminhados rigorosamente ao Gabinete do Secretário de Administração e Previdência.



**II** - O servidor designado nesta Portaria deverá obedecer ao estabelecido no Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2016, DOE nº 14, de 21 de janeiro de 2016.

**III** - Fica estabelecido por esta Portaria a responsabilidade do servidor designado todo o recebimento e distribuição dos processos acima aludidos, bem como a obediência aos prazos consignados nos ofícios noticiatórios do TCE/PI e demais prazos estabelecidos por Lei ou Regulamentos.

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 872**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº65/2017**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

**RESOLVE:**

**Art. 3º - DESIGNAR** comissão responsável pela realização do processo seletivo simplificado, autorizado pelo Decreto Estadual Nº 16.923, de 13 de dezembro de 2016, em atendimento ao Convênio do Ministério da Justiça e Cidadania - MJC Nº 032/2012 – SICONV Nº 773548/2012- Projeto “Ampliação do Programa de Penas e Medidas Alternativas no Estado do Piauí”, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Kelles Cristina Medeiros Guimarães, CPF: 875.578.513-15, Matrícula 287828-3 (SEJUS);  
II - Suzana Maria Rebêlo S. Marreiros, CPF: 807.713.433-53, Matrícula 124181-8, (SEJUS);  
III – Reginaldo Correia Moreira Filho, CPF: 791.492.603-59, Matrícula 105604-2, (SEJUS);  
IV- Nayana Cavalcante Costa, CPF: 004.473.733-58, Matrícula 298993-0, (SEADPREV);  
V – Renato de Cássia e Silva Filho, CPF: 771.844.083-49, Matrícula 247373-9, SEADPREV)

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de março de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA/GSJ/Nº 66/2017**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

**RESOLVE:**

**Art. 3º - DESIGNAR** a comissão responsável pela realização do processo seletivo simplificado, autorizado pelo Decreto Estadual Nº

16.922, de 13 de dezembro de 2016, em atendimento ao Convênio do Ministério da Justiça e Cidadania - MJC Nº 116/2012 – SICONV Nº 822247/2015 - Projeto “Implantação da Central Integrada de Acompanhamento de Alternativas Penais no Município de Teresina”, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Kelles Cristina Medeiros Guimarães, CPF: 875.578.513-15, Matrícula 287828-3 (SEJUS);  
II - Suzana Maria Rebêlo S. Marreiros, CPF: 807.713.433-53, Matrícula 124181-8, (SEJUS);  
III – Reginaldo Correia Moreira Filho, CPF: 791.492.603-59, Matrícula 105604-2, (SEJUS);  
IV - Nayana Cavalcante Costa, CPF: 004.473.733-58, Matrícula 298993-0, (SEADPREV);  
V – Renato de Cássia e Silva Filho, CPF: 771.844.083-49, Matrícula 247373-9, SEADPREV)

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de março de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA/GSJ/Nº67/2017**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

**RESOLVE:**

**Art. 3º - DESIGNAR** comissão responsável pela realização do processo seletivo simplificado, autorizado pelo Decreto Estadual Nº 16.986, de 19 de janeiro de 2017, em atendimento ao Convênio do Ministério da Justiça e Cidadania - MJ Nº 136/2015 – SICONV Nº 822630/2015- Projeto “Implantação da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas do Município de Teresina” a ser composta pelos seguintes membros:

I – Kelles Cristina Medeiros Guimarães, CPF: 875.578.513-15, Matrícula 287828-3 (SEJUS);  
II - Suzana Maria Rebêlo S. Marreiros, CPF: 807.713.433-53, Matrícula 124181-8, (SEJUS);  
III – Reginaldo Correia Moreira Filho, CPF: 791.492.603-59, Matrícula 105604-2, (SEJUS);  
IV - Nayana Cavalcante Costa, CPF: 004.473.733-58, Matrícula 298993-0, (SEADPREV);  
V – Renato de Cássia e Silva Filho, CPF: 771.844.083-49, Matrícula 247373-9, SEADPREV)

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de março de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 267**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## PORTARIA Nº 13 DE 10 MARÇOS DE 2017

### Nomeia Para Cargo de Supridor de Fundo.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

1. Nomear a seguinte servidora para o cargo de Supridora de Fundo.

**MARIA DA CRUZ SILVA - Matrícula: 037202-1**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 98

## PORTARIA Nº 41 DE 16 DE MARÇO DE 2017

### Comissão de Licitação

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a composição da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR- com os seguintes membros:

**Presidente:** Roselyne Barros Moraes da Silva, CPF: 637.061.303-78.

#### Membros:

Clemente Linhares da Silveira Filho, CPF: 482.346.133-91;

Jacqueline Coelho Mousinho, CPF: 984.158.243-00.

#### Membros Suplentes:

Alberita Nunes Lopes da Cruz, CPF: 200.311.653-20;

Edson Andrade Correia, CPF: 078.306.883-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 128

## PORTARIA Nº 26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 49/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Campo Maior promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## PORTARIA Nº 27 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 52/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em União promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## PORTARIA Nº 28 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 47/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Barra Grande, Cajueiro da Praia-PI promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## PORTARIA Nº 29 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 46/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Barra Grande, Cajueiro da Praia-PI promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## PORTARIA Nº 30 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 44/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Barras promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo



### PORTARIA Nº 31 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº22/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Santa Filomena promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 32 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº50/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Barras promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 33 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº43/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Campo Maior promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 34 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº45/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Barras promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 35 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº35/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Campo Maior/Barras promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 36 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº48/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Palmeirais promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 37 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº51/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Joca Marques promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 38 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº06/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em José de Freitas promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

## PORTARIA Nº 006/17 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe técnica de trabalho desta Secretaria, responsável pelas atividades junto ao Núcleo de Controle de Gestão – NCG/ SETRE:

- José Servulo da Silva Filho, matrícula, nº 071358-9 – Coordenador;  
- Francisco das Chagas Mesquita, matrícula, nº 007894-8 – Membro; e  
— Helenir Alves Aragão, matrícula nº 000573-8- Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de março de 2017

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
*Secretário*

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

## PORTARIA Nº 057/2017-GAB

Teresina, 02 de Março de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Sônia Maria de Paiva Leal, matrícula nº 06181-6, cargo de assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E” e Gabriel Rodrigues Costa, matrícula nº 005815-7, Cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

**Art. 2º** Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

1. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

2. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

3. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

4. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

Of. 67



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GDPG Nº 149/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial constante no Mandado de Segurança nº 2016.0001.002756-6, que determina a lotação da Defensora Pública Gisela Mendes Lopes na Capital do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que a Dra. Gisela Mendes Lopes é Defensora titular da Comarca de Barras-PI;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública substituta natural na Comarca de Barras-PI, Dra. Andrea de Jesus Carvalho, atualmente acumula a atribuição de Diretora Regional da Defensoria Pública Estadual;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI**, titular na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para **substituir** a Defensora Pública **Gisela Mendes Lopes**, na Comarca de Barras-PI, durante o mês de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG - Nº 150/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

### CONSIDERANDO

O disposto no Processo Administrativo nº 00454/2017 e a Portaria nº 017/2017 – CGP,

### RESOLVE:

**REVOGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 095/2017, que designou o Defensor Público, Dr. **REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para substituir até ulteriores deliberações na 6ª Defensoria Pública de Categoria Especial, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2017.

*FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 170/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00557/2017,

### RESOLVE

**REVOGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 009/2017, que designou a Defensora Pública Dra. **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para atuar nos autos processuais nº 0001381-26.2016.8.18.0060, em trâmite na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, na defesa dos interesses do réu Emanuel Sousa Silva, em virtude de colidência de defesa;

**DESIGNAR** o Defensor Público, Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, para atuar nos autos processuais nº 0001381-



26.2016.8.18.0060, em trâmite na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, na defesa dos interesses do réu Emanuel Sousa Silva, em virtude de colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 177/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA 130/2016 – CGP, na PORTARIA GDPG Nº 064/2017 e no Processo Administrativo nº 1900/2016,

### RESOLVE

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR para substituir a Defensora Pública EDVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA, junto à 1ª Defensoria Pública Do Tribunal do Júri, durante o mês de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 190/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG nº 189/2017, que designou *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA, para atuar nos autos processuais nº 0001381-26.2016.8.18.0060 e 0001382-11.2016.8.18.0060, ambos em trâmite na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, na defesa dos interesses do réu Emanuel Sousa Silva, em virtude de colidência de defesas.

### RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG - Nº 185/2017, que designou *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública, CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA, para atuar nos autos do Processo nº 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, na defesa da ré Daniela Costa dos Santos. DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público, ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR, para atuar nos autos do Processo nº 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, na defesa da ré Daniela Costa dos Santos, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG - Nº 191/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

1. REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 002/2017, de 09 de janeiro de 2017, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.

2. NOMEAR os servidores **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta** matrícula nº 309844-3, **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias**, matrícula nº 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim**, matrícula nº 143601-5 e **Eurides da Costa Silva**, matrícula nº 309845-1, respectivamente, Presidente e Membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG - Nº 192/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sentido de haver a devida capacitação para a elaboração e execução das atividades atinentes ao Projeto “Oficina de Pais e Filhos”,

### RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Débora Cunha Vieira Cardoso**, **Andréa Melo de Carvalho**, **Rosa Mendes Viana Formiga** e **João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Capacitação do Projeto “Oficina de Pais e Filhos”.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 193/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Defensor Público ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR suscitou a colidência de defesas nos autos processuais 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, e que efetivamente atuou em favor de outros réus nos referidos autos,

### RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG - Nº 190/2017, que designou *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público, ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR, para atuar nos autos do Processo nº 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, na defesa da ré Daniela Costa dos Santos, em virtude de colidência de defesas.

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY, para atuar nos autos do Processo nº 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, na defesa da ré Daniela Costa dos Santos, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/17 - GAB

Teresina, 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000414/17-20, de 10/03 /2017

RESOLVE:

I Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, ao servidor ELDER WILSON OLIVEIRA NUNES DA SILVA, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 006671-x, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, lotado no Museu do Piauí Casa de Odilon Nunes, referente ao 8º Quinquênio: 15.05.2010 a 15.05.2015, a partir do dia 02.03.2017 a 30.05.2017, devendo retornar no dia 31.05.2017.

II A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo  
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015/17 - GAB

Teresina, 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000372/17-13, de 06/03 /2017

RESOLVE:

I Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, à servidora ELIANE MARIA OLIVEIRA PAIVA E SILVA, Cargo: Técnico Sênior, Matrícula 007427-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", referente ao 3º Quinquênio: 01.04.1988 a 01.04.1993, a partir do dia 21.03.2017 a 18.06.2017, devendo retornar no dia 19.06.2017.

II A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo  
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/17 - GAB

Teresina, 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000373/17-26, de 06/03 /2017

RESOLVE:

I Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, à servidora FRANCISCA ALVES DA SILVA LEAL, Cargo: Agente Operacional de Serviço, Matrícula 06688-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", referente

ao 5º Quinquênio: 26.08.2000 a 26.08.2005, a partir do dia 13.03.2017 a 10.06.2017, devendo retornar no dia 11.06.2017.

II A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo  
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/17 - GAB

Teresina, 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000398/17-78, de 10/03 /2017

RESOLVE:

I Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, à servidora JOSEFA SERTÃO OLIVEIRA, Cargo: Agente Operacional de Serviço, Matrícula 006825-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, lotada na Sede da SECULT, referente ao 6º Quinquênio: 01.12.2009 a 01.12.2014, a partir do dia 02.02.2017 a 02.05.2017, devendo retornar no dia 03.05.2017.

II A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo  
SECRETÁRIO

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 020/2017 - GDG

Teresina/PI, 16 de Março de 2017.

Regulamenta a comunicação da venda de veículos automotores ao DETRAN.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual exige, expressamente, a obrigatoriedade da comunicação de venda do veículo realizada pelo vendedor quando da transferência na propriedade do veículo, sob pena de ser co-responsável pelas dívidas e demais infortúnios praticados no veículo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 31 da Lei nº 6.920, de 27 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.822, que criou a taxa de Comunicação Eletrônica de Venda,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2017 da lavra do Presidente da ANOREG/PI, protocolado sob o número 030.082.000631/17,



RESOLVE:

Art. 1º. As operações de compra e venda ou qualquer forma de transferência de propriedade de veículos serão, obrigatoriamente, informadas eletronicamente pelos Tabeliães de Notas do Estado do Piauí, em atenção ao disposto no art. 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e ao art. 31 da Lei Estadual nº 6.920/2016 combinado com a Lei nº 6.822/2016 (que alterou dispositivos da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992 e da Lei nº 4.254), que fixou o valor de 5 (cinco) UFR-PI para realização de Comunicação Eletrônica de Venda, descrito no item 6.20.3.13 da Tabela I da citada Lei.

Art. 2º. A liberação do sistema será efetuado para empresa especializada, a serviço dos cartórios, mediante homologação prévia de compatibilidade dos sistemas pelo DETRAN/PI.

Art. 3º. A suspensão do acesso ao sistema do DETRAN/PI poderá ser efetivado para assegurar a integridade dos dados ou risco de sua segurança.

Art. 4º. Os cartórios não farão a Comunicação Eletrônica de Venda, nos seguintes casos:

I - Quando na transferência, a data de venda registrada for posterior a da Comunicação Eletrônica de Venda;

II - Quando o a consulta efetuada à base do DETRAN/PI, através do Sistema de Comunicação de Vendas, apresentar restrições como: Queixa de roubo, busca e apreensão, restrição judicial e número do CRV inválido;

III - Quando existirem rasuras no preenchimento do documento de compra e venda do veículo;

IV - Quando o veículo não for registrado no Estado do Piauí;

V - Quando ficar constatado que não houve o pagamento da taxa de 05 (cinco) UFR-PI, criada pela Lei Estadual nº 6.822/2016.

VI - Nos casos de veículos registrados no RENAVE, nos termos da Resolução nº 655 do CONTRAN, após a entrada em vigor da citada resolução.

Art. 5º O sistema será liberado pelo DETRAN/PI para os cartórios efetuarem a comunicação de venda após a constatação do pagamento no sistema referente à taxa fixada pela Lei Estadual nº 6.822/2016.

Art. 6º A emissão dos boletos será disponibilizada no site do DETRAN/PI, ficando vinculada sua emissão à possibilidade legal de venda.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de março de 2017, tal qual o início da vigência da Lei nº 6.920/2016, que instituiu a Comunicação Eletrônica de Venda, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 021/2017 – GDG

Teresina-PI, 17 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 07 de março de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
04	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
05	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
06	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
11	DOMINGOS RODRIGUES DOSSANTOS	016397-0
12	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
13	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
14	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
15	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
16	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
17	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
18	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
19	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
20	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
21	IOSÉ IONAS ALVES DE MOURA	005834-3
22	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
23	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
24	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
25	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
26	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
27	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016331-7
28	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
29	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
30	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
31	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
32	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
33	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
34	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 109

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - TORNAR SEM EFEITO

**FICA SEM EFEITO** o Extrato de Justificativa/Ratificação, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2017 - DL/SLC/SEADPREV/PI, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO DE EMPREENDIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 52, de 17 de Março de 2017, página 34, na forma que se segue:

**Onde se lê:**

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 47.482.800,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), perfazendo em 24 (vinte e quatro) parcelas.

**Leia-se:**

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), perfazendo em 24 (vinte e quatro) parcelas.

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

### ERRATA EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO

Fica retificado o Extrato de Justificativa/Ratificação, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2017 - DL/SLC/SEADPREV/PI, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO DE EMPREENDIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 41, de 02 de Março de 2017, página 22, na forma que se segue:

**Onde se lê:**

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 47.482.800,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), perfazendo em 24 (vinte e quatro) parcelas.

**Leia-se:**

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), perfazendo em 18 (dezoito) parcelas.

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 009/2017  
Processo Administrativo nº 0005761/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2017 do tipo Menor Preço, por Item, **Fonte de Recurso 10**, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Laboratório de Metrologia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Data de abertura das propostas: 04/04/2017, horário: às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com) / [pregao@educ.pi.gov.br](mailto:pregao@educ.pi.gov.br).

Teresina (PI), 17 de março de 2017

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 010/2017  
Processo Administrativo nº 0059566/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2017 do tipo Menor Preço, por Item, **Fonte de Recursos: 00/10**, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Laboratório de Piscicultura para as Unidades Escolares de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Data de abertura das propostas: 07/04/2017, horário: às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com) / [pregao@educ.pi.gov.br](mailto:pregao@educ.pi.gov.br).

Teresina (PI), 17 de março de 2017

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 15/17 AO CONVÊNIO 31/14

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 31/14 (Reforma e Ampliação do Hospital Regional do Município). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA, CNPJ: 06.554.760/0001-27. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 275 dias. **VIGÊNCIA:** 26.01.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 16/17 AO CONVÊNIO Nº 35/14

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 35/14 (Aquisição de Ambulância). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ: 06.554.778/0001-29. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 306 dias. **VIGÊNCIA:** 17.02.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 17/17 AO CONVÊNIO Nº 41/14

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 41/14 (Aquisição de Ambulância). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELLEÃO, CNPJ: 06.554.935/0001-04. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 306 dias. **VIGÊNCIA:** 03.02.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 18/17 AO CONVÊNIO Nº 43/14

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 43/14 (Construção de 30 módulos sanitários domiciliares no município). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, CNPJ: 41.522.350/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 276 dias. **VIGÊNCIA:** 01.02.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.



### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 19/17AO CONVÊNIO Nº 45/14

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 45/14 (Aquisição de ambulância) **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ: 07.102.106/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 306 dias. **VIGÊNCIA:** 03.02.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2017. **SIGNATARIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde - CPF: 758.298.193-68.

#### Of. 776

ERRTA DO EXTRATO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007137/16-58  
ATA Nº XXII/2016

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS".

Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL RS
------	---------------	-----	--------	-------	------------------	----------------

Onde se lê:

11	Otoscópio - Clínico c/05 Espéculos	Und	7	MIKATOS	40.000,00	120.000,00
----	------------------------------------	-----	---	---------	-----------	------------

Vencedor: DIST. INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.  
CNPJ: 13.496.848/0001-03

Lê se:

11	Otoscópio - Clínico c/05 Espéculos	Und	7	MIKATOS	380,00	2.660,00
----	------------------------------------	-----	---	---------	--------	----------

Vencedor: DIST. INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.  
CNPJ: 13.496.848/0001-03

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

#### Of. 58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 02-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000758/16-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 02-2017, do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica MBUQ misturada usinada a frio da Av Padre David Mendes de Oliveira no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. ABERTURA: 10/04/2017, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 - Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 - Fax (86) 3216-6000, e-mail - secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de março de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Presidente da CPL - SETUR

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 05-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000796/16-10

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 05-2017, do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. ABERTURA: 10/04/2017, às 08:30h.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 - Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 - Fax (86) 3216-6000, e-mail - secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de março de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Presidente da CPL - SETUR

#### Of. 124

### Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 021/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA ITAJI-SERVIÇO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.648.446/0001-00

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA OBRADA INFRAESTRUTURA DA OBRADA AÇUDE DE NOSSA SENHORA DE NAZARE-PIAUI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/11/2016

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/11/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 189.158,53 (Cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 00

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e FRANCIVY LDO DE ANDRADE BANDEIRA PORTELA, pela empresa CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

#### Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017.

Processo nº AA.013.1.000461/15-00.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.

CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.

Resumo do objeto do contrato: Recuperação de 17,00 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de União - PI, compreendendo: trecho: PI 112 passando pelas localidades barrocão, côcos e são joaquim, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2017.

Valor global: R\$ 482.311,61 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze mil reais, sessenta e um centavos)

Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340.

Natureza da Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 17/00.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2017.

Processo nº AA.013.1.000132/15-37.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela

introduzidas até a presente data Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.

CNPJ do Contratado: 06.224.118/0001-80.

Resumo do objeto do contrato: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.213,23m<sup>2</sup> sobre colchão de areia, na comunidade ladeira do brejo no município de Batalha-PI, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2017.

Valor global: R\$ 503.736,84 (quinhentos e três mil, setecentos e trinta e seis reais, oitenta e quatro centavos).

Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335.

Natureza da Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 100/117.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Maria Dulcilene Mourão Leite.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

## Of. 215

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 – CPL.  
PROCESSO Nº AA.013.1.000256/15-61

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de abril de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 3.541,50 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na localidade Inhuma, no município de Jardim do Mulato- PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 399.999,77 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete reais). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 17/00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 – CPL.  
PROCESSO Nº AA.013.1.000073/16-80.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 05 de abril de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 4.972,87 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas, na Localidade Projeto de Assentamento Pocinho no **Município de Canavieira**, compreendendo: Rua Projetada 02 (2.165,10 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 06 (1.100,96 m<sup>2</sup>), Rua

Projetada 05 (1.050,35 m<sup>2</sup>) e Rua Projetada 07 (656,46 m<sup>2</sup>), neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado **R\$ 621.315,36 (seiscentos e vinte um mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 17/00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

## Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por seu presidente abaixo assinado, nomeado pela portaria 001/2017GAB/SETRE, de 01/02/2017, torna público que encontra-se aberto o processo de licitação, abaixo relacionado, na forma disposta no § 5º, do Art. 42 da Lei 8.666/93 de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores:

**MODALIDADE:** Shopping - nº. 001/2017/SETRE (Modalidade de licitação, correspondente ao Convite na Lei 8.666/93, por conta da origem dos recursos).

**REGIME DE CONTRATO:** Menor preço global.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) do ramo de qualificações para ministrar cursos de qualificações do Projeto VIVA O SEMIÁRIDO-PVSA - 1ª etapa, destinados a jovens (homens e mulheres do meio rural), especialmente mulheres quilombolas, relacionados no plano de referencia do anexo I, disponível gratuitamente aos interessados na sede da comissão.

**ABERTURA:** 13.03.2017

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 12:00h do dia 22.03.2017, na sede da comissão, situada na av. Pedro Freitas, Bloco I, 1º andar, Centro Administrativo, CEP. 64.018-900 Teresina-PI. [www.setre.pi.gov.br](http://www.setre.pi.gov.br)

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** A partir das 12:00 horas do dia 24 de março de 2017, na sala de reuniões – UGP,

**FONTE DE RECURSO:** 17 - FIDA - (Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola).

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039.

Teresina(PI), 13 de março de 2017

**Audir Carreiro de Alencar**  
PRESIDENTE

Visto: **Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva**  
SECRETÁRIO

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001661/16.

**ESPECIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades **CNPJ:** 08.767.094/0001-30 e a empresa JOSÉ WASHINGTON BARROS DE ALVARENGA NETO EPP- PRO ENGENHARIA. **CNPJ:** 22.851.187/0001-70. **OBJETO:** Aditivo de valor ao contrato firmado entre as partes. **VALOR:** R\$ 131.450,68 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 22,27%. **PRAZOS:** Vigência – 31/07/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade – 1054; Natureza da despesa - 449051; Fonte de Recurso 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. José Washington Barros de Alvarenga Neto – José Washington Barros de Alvarenga Neto EPP- (Pro Engenharia).

Of. 023



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO:0742/2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ADICIONAIS DO MÓDULO DE CONTROLE DE ESTOQUE DO SOFTWARE ERP DA TOTVS.

**Fundamento Legal:** Art.25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Justificativa:** Parecer nº 43/2017 Assessoria Jurídica da Agespisa.  
**Ratificação:** de 13 de março de 2017  
**Valor a Contratar:** R\$ 28.000,00 ( Vinte e oito mil reais)  
**Credor:** TOTVS S.A  
**CNPJ-** 53.113.791/0001-22  
**ENDEREÇO:** Rua Braz Leme,1631 2º Andar- São Paulo-SP

Teresina, 16 de março de 2017

Antônio de Passos Nunes Rocha  
Diretor Presidente em Exercício

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO:0741/2017

**Objeto:** CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DA AGESPISA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS DA AGESPISA NO RP TOTVS..

**Fundamento Legal:** Art.25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Justificativa:** Parecer nº 47/2017 Assessoria Jurídica da Agespisa.  
**Ratificação:** de 13 de março de 2017  
**Valor a Contratar:** R\$ 14.400,00 ( Quatorze mil e quatrocentos reais)  
**Credor:** TOPI- CONSULTORIA E GESTÃO LTDA  
**CNPJ-** 10.339.696/0001-39  
**ENDEREÇO:** Av. José dos Santos e Silva,2659- Sala 01- Teresina-Pi.

Teresina, 16 de março de 2017

Antonio de Passos Nunes Rocha  
Diretor Presidente em Exercício

Of. 308

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/17-CPL- AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0196/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06 RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM IMPRESSORA DE RECIBO PARA ATENDER ALGUNS POSTOS DE TRABALHO DA AGESPISA.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 17/17-Assessoria Jurídica da CPL.  
**Ratificação:** de 06 de março de 2017.  
**Valor a Contratar:** R\$ 9.000,00 ( nove mil reais )  
**Contratada:** EXPERT INFOR  
**CNPJ:** 18.045.052/0001-40  
**ENDEREÇO:** Quadra 235, Casa 16, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64078-218

Teresina, 16 de março de 2017

Antônio de Passos Nunes Rocha  
Diretor Presidente em Exercício

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 CONJUNTOS MOTOR BOMBA PARA DRENAGEM DE VALAS COM SAÍDA DE 3" AV-80, PARA USO NOS MÓDULOS DE FLOCUTACÃO E DECANTACÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA DE TERESINA-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 23/17-Assessoria Jurídica da CPL.  
**Ratificação:** de 14 de março de 2017.  
**Valor a Contratar:** R\$ 5.400,00 ( Cinco mil e quatrocentos reais )  
**Contratada:** I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**CNPJ:** 23.862.769/0001-14  
**ENDEREÇO:** Rua Beneditinos nº 861, Bairro São Pedro, CEP 64.019.580

Teresina, 16 de março de 2017

Antônio de Passos Nunes Rocha  
Diretor Presidente em Exercício

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/17-CPL- AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3415/2016

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GEOLOGIA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR COM 450 METROS DE PROFUNDIDADE, NA CIDADE DE PICOS-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.  
**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 02/17- Assessoria Jurídica da CPL.  
**Ratificação:** de 15 de março de 2017.  
**Valor a Contratar:** R\$ 296.500,00 ( Duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)  
**Contratada:** TECNOPOÇOS LTDA  
**CNPJ-** 00.423.450/0001-97  
**ENDEREÇO:** Av. José de Moura Monteiro s/n Picos-PI.

Teresina, 16 de março de 2017

Antônio de Passos Nunes Rocha  
Diretor Presidente em Exercício

Of. 215





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 003/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**OBJETO:** Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site [betaniadopiaui.pi.gov.br](http://betaniadopiaui.pi.gov.br) na Internet.

**VALOR:** O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

**FONTE DE RECURSOS:** Exercício: 2017.

As despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.03.2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 07/2017.**

**CONTRATANTE:** Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Piauí SINDIFAZ.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela Contratada a Contratante, os serviços de informática e processamento de dados na utilização do sistema (DESCONTONET), para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**VALOR:** O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado De Registro Cadastral E Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante a apresentação atualizada do Certificado De Regularidade Cadastral E Credenciamento CRCC.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839135/0001-57

**CONTRATADA:** Brasão Vigilância E Segurança LTDA.

**CNPJ:** Nº 19.923.146/0001-37

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2016, estabelecida na sua cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 02.03.2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 20.489,42 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**AÇÃO (PROJ/ATIV/OP. ESP.):** 2302

**NATUREZA DE DESPESA:** 339037.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 01/2016

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 01/2016

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA.

Objeto Contratual: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua.

Valor total: 3.007.738,08 (três milhões, sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 3 (três) meses do contrato original celebrado entre as partes em 22 de Janeiro de 2016.

Data da assinatura: 20/01/2017.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA (Contratada).

Of. 340



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017/DPE/PI**

**Ref Contrato nº 002/2017/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 00037/2017/DPE/PI.**

**Referente ao Pregão Presencial nº: 16/2016/DPE/PI**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA

**CNPJ:** 07.111.745/0001-77

**Objeto:** Fornecimento de material gráfico para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor do contrato:** R\$ 390.850,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (339039) e Projeto 2290.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 03 (três) de março de 2017.

**Vigência:** a partir da data de assinatura até 31/12/2007

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2017

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/14**

**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

**CONTRATADA:** Antônia de Deus Rego

**OBJETO:** Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel no município de Campinas do Piauí - PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 216,27 (Duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.

**DATA:** 07/03/2017

**BERNILDO DUARTE VAL**  
Diretor Geral

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA
CNPJ	10.659.927/0001-91
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO( 12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO	14 DE MARÇO 2017 A 14 DE MARÇO DE 2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	14 DE MARÇO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 1.681.203,00( UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRES REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 15201.21127241.236, NATUREZA DE DESPESA 4490-37, FONTE DE RECURSO 17 E NATUREZA DE DESPESA 4490-37, FONTE DE RECURSO 00; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 15201.04122902.154, NATUREZA DE DESPESA 3390-37 E FONTE DE RECURSO 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA CONTRATADO: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

### Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa

SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA - DIRETORA GERAL INTERPI

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

#### ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1154/2017.

Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por tempo determinado, publicado no DOE nº 50 do dia 15 de março de 2017.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RIVANIA MARIA DO NASCIMENTO.

**ONDE SE LÊ** Campus (centro) CCS/PI. **LEIA-SE:** Campus Piri-piri/PI. **INFORMAÇÕES:**DDI/FUESPI.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01120017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI.

**CONTRATADO** PROFESSOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital

PRÉG Nº 052/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagar ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 052/2016.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 01/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1509/2017.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI.

**CONTRATADA** PROFESSORA KRICIA DE SOUSA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piri-piri/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº

044/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagar ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 044/2016.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KRICIA DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagar ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 044/2016.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KRICIA DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KRICIA DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 184



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.191153/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2016 - FUESPI

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 62, §4º DA LEI Nº 8.666/93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº V/2016 - FUESPI,

PUBLICADA NO DOE Nº 235, DE 20/12/2016

LIBERAÇÃO Nº: 002/2017-B - FUESPI

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2017 - DAF/PMPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

EMPRESA LIBERADA: JORGE BATISTA E CIA LTDA, CNPJ Nº

07.222.185/0001-28.

VALOR LIBERADO: R\$ 16.658,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DATA DA LIBERAÇÃO: 13.03.2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS: 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

INTERESSADOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM -

COMANDANTE GERAL DA PMPI E BENEDITO BARBOSA DA SILVA -

REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 06/2016	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	Município de São João do Piauí
CNPJ do Contratado:	06.553.655/0001-73
Resumo do Objeto do aditivo:	O presente Termo aditivo tem por objeto modificar a <b>CLÁUSULA DÉCIMA</b> do Convênio nº 06/2016, " <b>DA VIGÊNCIA</b> ", Aditando o prazo por 09 meses, estabelecendo o prazo de prorrogação deste, até a data: 16/11/2017.
Prazo de vigência:	Da data da assinatura até 16 de novembro de 2017.
Prazo de execução:	09 meses.
Data da assinatura do Aditivo:	13 de fevereiro de 2017.
Valor Global:	R\$ 96.904,91 (noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.13.2153
Natureza de despesa:	4.4.40.41
Fonte de Recursos:	117
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho. Pela Contratada: Gil Carlos Modesto Alves

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente da FUNDESPI

**Of. 138**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.203/2230-16. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. OBJETO: Aquisições futuras e de forma parcelada, adjudicação por item, para a Fundação dos Esportes do Piauí, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por item, adjudicação por item. Valor Previsto: R\$ 3.828.517,50 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 14.203, Função: 27, Sub. Programa: 811, programa: 13, projeto/atividade: 2133, Elemento Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 210. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação 04 de abril de 2017, às 09H30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Bl G, 2º Andar, Teresina – Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI e no sítio do TCE. Telefone (86) 99963-6024, e-mail [fundesplicitacao@gmail.com](mailto:fundesplicitacao@gmail.com), de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00.

Teresina - PI, 16 de março de 2017.

**Silvia Neide Sousa Nunes**  
Pregoeira da FUNDESPI

**Of. 139**

### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017, Dispensa Nº 001/2017. Processo Administrativo: 14.203/0056-17. Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: **KEILA S.V. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 23.828.938/001-08. Valor Contratado: R\$ 7.995,89 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 14.203, Função: 04, Subprograma: 122, Programa: 90, Atividade/projeto: 2000, Elemento de despesa: 3.39.030, Fonte de Recursos: 100. Data da Assinatura do Contrato: 26.01.2017. Vigência do Contrato: até 31.12.2017. Fiscal do Contrato: Sebastião André de Lima. Gestor do Contrato: João Batista Costa de Azevedo. Signatários: Paulo César de Sousa Martins (pelo Contratante) e Keila S. V. de Oliveira (pela Contratada).

**Of. 142**

### AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 02/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - PI. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 681.761,17 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos). Fonte de Recursos: 117. Unidade Orçamentária: 14.203: Subprograma: 811: Programa: 13: Atividade Projeto: 1118: Elemento de Despesa: 44.90.51. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 17 de março de 2017, às 09H00 (nove horas), REMARCADA POR FALTA DE CADASTRO NO TCE PARA O DIA: 07 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:30hrs na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Bl G, 2º Andar, Teresina – Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail [fundesplicitacao@gmail.com](mailto:fundesplicitacao@gmail.com), de segunda a quinta, das 08:00 às 12:00.

Teresina - PI, 16 de março de 2017.

**Silvia Neide Sousa Nunes**

Presidente da CPL – FUNDESPI

**Of. 143**

### AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 114 fl. 29, Segunda - Feira, de 20 de Junho de 2016.**

**ERRATADO CONVÊNIO Nº 06/2016 FUNDESPI; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a parceria para reforma do complexo esportivo no município de São João do Piauí; Valor: R\$ 906.904,91 (Novecentos e seis mil novecentos e quatro reais e noventa e um centavos).**

**Onde se lê: Vigência: 17/06/2016 a 31/12/2016**

**Leia-se: Vigência: 17/06/2016 a 16/02/2017 Por um erro de Digitação.**

Teresina, 08 de Março de 2017.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

**Of. 144**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETULIO VARGAS



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2016 CONTRATO 162/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1555/2011.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADA: E. M. ALBUQUERQUE ME- CABELO DURO CNPJ  
nº 00.444.135/0001-46  
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PEÇAS DE  
REPOSIÇÃO) EM VEÍCULOS AUTOMOTORES”.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITAR O VALOR CONTRATUAL  
E O PRAZO DE VIGÊNCIA EM 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA  
ASSINATURADO TERMO ADITIVO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA  
ASSINATURADO TERMO ADITIVO.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL  
REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA  
FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA – IRENE  
ALBUQUERQUE ESTRELA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2016 CONTRATO 121/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3751/2011.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A CNPJ nº 47.866.934/  
0001-74  
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA  
INFORMATIZADO DESTINADO A GERENCIAMENTO DO  
ABASTECIMENTO E AUTO GESTÃO DA MANUTENÇÃO EM REDE  
CREDENCIADA PELA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, ASSIM COMO  
LUBRIFICANTES, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, COM AS  
ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751/2011”.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITAR O VALOR CONTRATUAL  
E O PRAZO DE VIGÊNCIA EM 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA  
ASSINATURADO TERMO ADITIVO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA  
ASSINATURADO TERMO ADITIVO.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E  
QUATRO MIL) REAIS  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA  
FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA –  
ANTONIO PRIORE.  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO  
VARGAS, EM TERESINA / PI, 16 DE MARÇO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL  
DIRETORA GERAL / HGV

CLARICE MAURIZ LIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

Of. 235

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: BIOMEDICA PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ:  
10.502.994/0001 – 06.  
OBJETO: “FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV  
NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, EM ORTOPEDIA E  
CARDIOVASCULAR EM CONFORMIDADE COM A TABELA  
SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE”  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURADO CONTRATO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURADO CONTRATO  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.787.142,85 (UM MILHÃO SETECENTOS E  
OITENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E  
OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – CASSANDRA  
SANTOS VIANA DE ARAÚJO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES, CNPJ Nº 14.361.780/0001 – 00  
OBJETO: “FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV  
NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, EM  
CARDIOVASCULAR E CIRURGIA GERAL EM CONFORMIDADE  
COM A TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE”  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 757.142,84 (SETECENTOS E CINQUENTA E  
SETE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E  
QUATRO CENTAVOS)  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – MARCOS  
VINICIUS DE CARVALHO VIANA.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: MASTERMEDIC – COMÉRCIO DE PROD. MED.  
HOSPITALAR, CNPJ Nº 11.970.849/0001 - 04  
OBJETO: “FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV  
NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA E CARDIOVASCULAR  
EM CONFORMIDADE COM A TABELA SIGTAP/DATASUS/  
MINISTÉRIO DA SAÚDE”  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURADO CONTRATO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURADO CONTRATO  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 673.809,51 (SEIS CENTOS E SETENTA E  
TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM  
CENTAVOS)  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – CAIO MARCIO  
RODRIGUES DA CUNHA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: PIMMES PIAUÍ MAT. MEDICO ESP. LTDA, CNPJ:  
07.475.148/0001 - 21  
OBJETO: “FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV  
NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, ORTOPIEDIA E  
CIRURGIA GERAL EM CONFORMIDADE COM A TABELA SIGTAP/  
DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE”  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.279.999,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E  
SETENTA E NOVE MIL NOVICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
SIGANTÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – MARCOS  
ANTONIO HOLANDA GOMES.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: PRO – VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 23.548.662/0001-04  
OBJETO: “FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV  
NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA, CARDIOVASCULAR  
E CIRURGIA GERAL EM CONFORMIDADE COM A TABELA  
SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE”  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 757.142,84 (SETECENTOS E CINQUENTA E  
SETE MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E  
QUATRO CENTAVOS).  
SIGANTÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – SORAYA  
VIDAL SAMPAIO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALAR  
LTDA CNPJ 11.664.118/0001 – 30  
OBJETO: “FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV  
NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA BUCO-  
MAXILO, ORTOPIEDIA EM CONFORMIDADE COM A TABELA  
SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE”  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.996.666,66 (UM MILHÃO E NOVECENTOS  
E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS  
E SESENTA E SEIS CENTAVOS).  
SIGANTÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – FRANCISCO  
CLODOALDO S. MARINHO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ  
09.586.279/0001-01  
OBJETO: “FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV  
NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA EM CONFORMIDADE  
COM A TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE”  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE ASSINATURA DO CONTRATO  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA  
MIL REAIS)  
SIGANTÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – KLEBERT  
CHARLES ALMEIDA LIMA.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETULIO  
VARGAS, EM TERESINA/PI, 17 DE MARÇO DE 2017.**

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL  
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

**Of. 237**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017**  
Número do Processo de Licitação: 0901/16.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2016 – CPL/HPMPI.  
Fundamento legal: Adesão a Carona, Liberação nº 0042/17 – DL/  
SEADPREV/PI, de 03/02/17 à Ata de Registro de Preços de o Pregão  
Presencial nº 002/2016 – CPL/HPMPI, DE 31/10/16, DOE 207 DE 07/11/  
16 e Lei nº 8.666/93.  
Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA.  
CNP da Contratante: 06.553.564/0106-05.  
Contratado: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.  
CNP do Contratado: 05.106.833/0001 - 55.  
Resumo do objeto: Aquisição de Gêneros Não Perecível  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses  
Prazo de execução: 12 (doze) meses  
Data de assinatura do contrato: 03/03/2017  
Valor global: 57.786,90 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e  
seis reais e noventa centavos)  
Ação orçamentária: 2219  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Signatários do contrato:  
Pela Contratante: José Araújo Brito  
Pela Contratada: Laércio Miranda de Sá

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011017**  
Número do Processo de Licitação: 0901/2016.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2016 – CPL/HPMPI  
Fundamento legal: Adesão a Carona, Liberação nº 0042/17 – DL/  
SEADPREV/PI, de 03/02/17 à Ata de Registro de Preços de o Pregão  
Presencial nº 002/2016 – CPL/HPMPI, DE 31/10/16, DOE 207 DE 07/11/  
16 E e Lei nº 8.666/93.  
Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA.  
CNP da Contratante: 06.553.564/0106-05.  
Contratado: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
LTDA - ME



**CNP do Contratado:** 15.811.210/0001 - 37  
**Resumo do objeto:** Aquisição de Gêneros Não Perecível  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses  
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses  
**Data de assinatura do contrato:** 06/03/17.  
**Valor global:** 8.870,60 (Oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)  
**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza de Despesa:** 33.90.30  
**Fonte de Recursos:** SUS/113  
**Signatários do contrato:**  
**Pela Contratante:** José Araújo Brito  
**Pela Contratada:** Paulo Torres de Araújo Filho

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/17 – PROCESSO Nº 0092/17**  
**OBJETO:** Aquisição de Sonda Neonatal Nelaton em Silicone  
**EMPRESA:** MÉDICA HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE  
**VALOR:** R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART.24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/17 – PROCESSO Nº 0031/17**  
**OBJETO:** Material Hospitalar Cirúrgico (Conjunto tipo Ruben composto de balão em silicone, válvula de unidirecional e máscara de anestesia adulta.  
**EMPRESA:** VH COMERCIO HOSPITALAR  
**VALOR:** R\$ 4.651,12 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/17 – PROCESSO Nº 0210/17**  
**OBJETO:** Pagamento de Seguro Obrigatório (DPVAT/2017) de veículos da Maternidade Dona Evangelina Rosa ao departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN – PI.  
**EMPRESA:** DETRAN – PI  
**VALOR:** R\$ 535,88 (Quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, VII da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/17 – PROCESSO Nº 0211/17**  
**OBJETO:** Pagamento de Multa de Veículos da maternidade Dona Evangelina Rosa ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN - PI  
**EMPRESA:** DETRAN – PI  
**VALOR:** R\$ 191,54 (Cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, VII da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 164

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/17**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/17-MDER**  
O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 163/17.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE TANQUES E CILINDROS DE GASES MEDICINAIS  
**EMPRESA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  
**VALOR:** R\$ 13.632,30 (Treze mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos);  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
**FONTE DE RECURSO:** SUS/113  
**JUSTIFICATIVA:** Anexa aos autos do processo MDER nº 0086/17.

Teresina, 17 de março de 2017.

**JOSÉ ARAÚJO BRITO**  
Diretor Geral - MDER

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 04/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0006-42  
**CONTRATADA:** H. FORTES LTDA.  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 11.471.361/0001-32  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.100,00 ( CINQUENTA E CINCO MIL E CEM REAIS )  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: H. FORTES LTDA.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE I**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 010/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0006-42  
**CONTRATADA:** 2 MV DISTRIBUIDORA.  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 21.348.798/0001-37  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE I.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 116.950,00 ( CIENTO E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS )  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: 2 MV DISTRIBUIDORA.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE II**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 010/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0006-42  
**CONTRATADA:** DIPALLIMP DISTRIBUIDORA.  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 17.897.450/0001-21  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE II  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 319.500,00 ( TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS )  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº355/2016 – Processo nº361/2016**

**Empresa:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos LTDA

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar.

**Valor:** 250.716,57. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº43/2017 – Processo nº44/2017**

**Empresa:** Centromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos hospitalares.

**Valor:** 36.162,12. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº56/2017 – Processo nº57/2017**

**Empresa:** JLGases e Transporte Ltda

**Objeto:** aquisição de material de oxigenoterapia

**Valor:** 7.495,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação 74/2017– Processo nº75/2017**

**Empresa:** Drogaria Roma LTDA

**Objeto:** Aquisição de medicamentos não padronizados.

**Valor:**2.332,16. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº29/2017 – Processo nº29/2017**

**Empresa:** Prontolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA

**Objeto:** Serviços de exames laboratoriais **Valor:** 26.167,30

Fundamentação: Art.24, inc.IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº71/2017 – Processo nº70/2017**

**Empresa:** Walter Bucar Barjud- Eireli **Valor:** 26.167,30Fundamentação: Art.24, inc.IV da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação 92/2017– Processo nº93/2017****Empresa:** Alemanha Veículos **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas ambulâncias.**Valor:**207,50. Fundamentação: Art.25, inciso II da Lei 8.666/93.

**Of. 028**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA – PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO BETANIA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **SRP no. 007/2017**, do tipo **Menor preço POR LOTE** em 31/03/2017, às **11h00min**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL PERMANENTE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS INJETÁVEIS**. Lote I - Material Hospitalar ; Lote II – Material Permanente; Lote III – Medicamentos ; Lote IV – Materiais injetáveis. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal - Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

Betânia do Piauí – PI, 15 de março 2017.

Ramon do Nascimento Costa  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços no. 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 03/04/2017 às 08:30h, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE BOCAINA –PI**. Valor estimado 162.766,00. **RECURSO:** CONVÊNIO 823783/2015, FPM, ICMS, IPVA, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina PI.

Bocaina- PI, 16 de março de 2017.

**Laertes Leal Barros**  
**Pregoeiro/Presidente da CPL**

**P. P. 21765**

**O U T R O S**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATO CONVOCATÓRIO**

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, todos os membros do Conselho de Administração para uma **Reunião dia 23 de março de 2017, às 9:00 horas na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI**, com as seguintes Pautas:

- Renovação de Aditivo ao Contrato nº 419/2013 (Auxílio Financeiro);
- Apresentação do Plano Operativo Anual – POA, 2017-2018;
- Apresentação do Relatório Gerencial das Atividades de 2016;
- Socialização da Parceria da SESAPI/CAMPI e Banco Mundial.

Teresina, 17 de março de 2017.

**Gerardo Rebelo Filho**  
Presidente do Conselho de Administração – CAMPI.

**Of. 783**

Luis Carlos Miotto e Luciano Miotto, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **CONCEDEU LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**, processo sob nº D000793/13 – 010622/12 em 22 de agosto de 2013, para a atividade agricultura de sequeiro na Fazenda Miotto I e II localizada na zona rural do município de Barreiras do Piauí-Piauí.

Procuradores  
Lorenço Inacio Kappes e Adriana Kátia dos Santos

Luis Carlos Miotto e Luciano Miotto, torna público que esta solicitado a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação sob nº D000793/13 – 010622/12 em 22 de agosto de 2013, para a atividade agricultura de sequeiro na Fazenda Miotto I e II localizada na zona rural do município de Barreiras do Piauí-Piauí.

Procuradores  
Lorenço Inacio Kappes e Adriana Kátia dos Santos

**P. P. 21764**

A Cerâmica Capivara Indústria e Comércio Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de sua Licença Operação, até a data de 17/03/2017, para atividade de fabricação de artefatos de argila (cerâmicos), em São João do Piauí – PI.

**P. P. 21763**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**